



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ: 18.239.616/0001-85

Parecer Consubstanciado do Conselho Deliberativo do FUNDEB – GUAPÉ

Tendo em vista a **Lei Municipal nº 1.825, de 15 de outubro de 2007** instituiu o **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB** do município de Guapé e ainda, a **Portaria Municipal Nº 108 de 12 de junho de 2014** alterada, pela **Portaria Nº147 de 30 de setembro de 2015** que dispõe sobre a nomeação de membros para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do município de Guapé, este conselho vem nos termos da Lei Federal 11.494/2.007 e Instruções Normativas vigentes do Tribunal de Contas de Minas Gerais, elaborar Parecer de suas ações durante o exercício de 2017.

A Lei Municipal que instituiu o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB assim determinou em **seu artigo 3º** as competências do FUNDO:

I – Supervisionar o censo escolar anual;

II – Acompanhar, sugerir e supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual relativa à educação básica;

III – Emitir parecer na prestação de contas relativas à educação básica ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

IV – Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados à conta do FUNDEB”;

Os valores recebidos de Transferências e Complementação de Recursos do FUNDEB mais rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos do FUNDEB durante o exercício de 2017:

I- Demonstrativo dos Recursos Recebidos do FUNDEB	ACUMULADO NO ANO
01- Transferência de Recursos do FUNDEB	R\$ 4.070.478,85
02- Complementos da União ao FUNDEB	R\$ 0,00
03- Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos do FUNDEB	R\$ 21.677,81
Total do item I	R\$ 4.092.156,66
Limite Legal 60%	R\$ 2.455.293,99
Limite Aplicado 63,59%	R\$2.602.202,42
II- Demonstrativo da Aplicação Anual – FUNDEB	ACUMULADO NO ANO
Subfunções:	
122- Administração Geral	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ: 18.239.616/0001-85

272- Previdência do Regime Estatutário	R\$	0,00
361- Ensino Fundamental	R\$	2.306.499,40
365- Educação Infantil	R\$	1.739.764,67
366- Educação de Jovens e Adultos (Educação Básica Pública)	R\$	0,00
367- Educação Especial (Educação Básica Pública)	R\$	0,00
Restos a pagar Não Processados do Exercício Anterior Processados no Exercício Atual	R\$	0,00
Total do item 2	R\$	4.046.264,07

Os valores inerentes as receitas recebidas do fundo foram também confrontados no site De **TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS ENTRE MUNICÍPIOS** (http://www3.tesouro.gov.br/estados_municipios/municipios_novosite.asp)

Meses	Valor Arrecadado
Janeiro	R\$ 458.811,26
Fevereiro	R\$ 358.107,44
Março	R\$ 345.601,59
Abril	R\$ 332.182,15
Maiο	R\$ 337.160,31
Junho	R\$ 335.594,99
Julho	R\$ 313.418,12
Agosto	R\$ 311.837,12
Setembro	R\$ 317.064,78
Outubro	R\$ 293.135,85
Novembro	R\$ 312.488,59
Dezembro	R\$ 355.076,65
Total Geral 2017	R\$ 4.070.478,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ: 18.239.616/0001-85

Das Atas lavradas pelo Conselho Deliberativo do FUNDEB:

1ª Ata – 28/06/2017 – VALOR: R\$ 694.537,68

2ª Ata – 25/08/2015 – VALOR: R\$ 683.271,26

3ª Ata – 17/12/2015 – VALOR: R\$ 438.860,77

4ª Ata – 02/03/2016 – VALOR: R\$ 786.018,29

O censo escolar no exercício financeiro de 2017 foi supervisionado por este conselho, e apresentou os seguintes dados:

Número de Alunos Matriculados																			
Município	Dependência	Matricula Inicial																	
		Ed. Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Profissional (Nível Técnico)	EJA (presencial)		EJA (semi-presencial)		Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)							
		Creche	Pré-Escola	1ª a 5ª série e Anos Iniciais	6ª a 8ª série e Anos Finais			Fundamental ^{1,2}	Médio ²	Fundamental	Médio	Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Médio	Ed. Prof. Nível Técnico	EJA Fund ^{1,2}	EJA Médio ^{1,2}
GUAPE	Estadual	0	0	399	553	559	67	31	25	0	0	0	0	0	48	0	0	0	0
	Municipal	166	275	401	170	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Privada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	166	275	800	723	559	67	31	25	0	0	0	0	0	48	0	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ: 18.239.616/0001-85

Este conselho acompanha ainda as questões trazidas pelos pais de alunos acerca do ensino oferecido no município, procurando solucionar através de diálogo e reuniões as questões trazidas pelos mesmos no que se refere ao comportamento social em prol de questões como auxílio na orientação da saúde dos alunos, orientação sexual na escola, orientação psico-pedagógica, orientação e acompanhamento da questão alimentar dos alunos, orientação na busca de uma formação de uma criança/jovem saudável intelectualmente e socialmente e livre de vícios, auxílio especial as crianças portadoras de deficiência ou com algum distúrbio de aprendizado, auxílio nas questões familiares das crianças e jovens que não tem a figura dos pais em casa e ou/ aquelas que foram abandonadas pelos mesmos. Acompanha também como comportou o convívio de alunos versus professores em sala de aula, como também verifica as receitas e as aplicações dos recursos do FUNDEB.

O presente conselho acompanha as demandas trazidas pelas diretoras e professoras para a contribuição do ensino guapeense e da participação do município na formação e desenvolvimento das crianças do ensino fundamental. Auxiliou o Conselho do CAE e do PNATE em questões técnicas o acompanhamento da merenda escolar e do transporte escolar.

Auxilia nos trabalhos de capacitação das professoras e vem acompanhando junto ao Ministério da Educação as orientações pedagógicas sobre a inclusão da criança de seis anos de idade na escola, os programas sobre alfabetização e letramento na infância, a participação dos jogos coletivos e da distribuição de livros do Programa Nacional Biblioteca da Escola.

O Conselho do FUNDEB funciona também em parceria com o Conselho Tutelar e Promotoria Municipal.

Eis o relatório que se submete ao Chefe do Executivo e ao Tribunal de Contas de Minas Gerais, nos termos das Instruções Normativas vigentes.

Guapé, 02 de março de 2017.

Paula Cristina Vilela Amaral
Representante do Poder Executivo

Nilza Maria de Castro Silva
Representante do Poder Executivo

Aparecida Elaine Ferreira da Silva
Representante dos Professores da Educação Básica Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ: 18.239.616/0001-85

Ozana Dutra de Oliveira Campos

Representante dos Servidores técnico-administrativo das Escolas

Gislaine de Oliveira Vieira

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Wanessa Araújo Senhorinha de Oliveira
Wanessa Araújo Senhorinha de Oliveira

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública.

Nara L. Silva

Nara Isabel da Silva

Representante dos estudantes da Educação Básica Pública

Adriana Silva Vitor de Castro
Adriana Silva Vitor de Castro

Representante dos Diretores de Escolas da Educação Básica

Renata Raniely Alves
Renata Raniely Alves

Representante do Conselho Tutelar

Andrea Aparecida Dutra e Silva

Representante do Conselho Municipal da Educação.